



MUNICÍPIO
DE MARABÁ

LEI Nº 18.601, DE 7 DE ABRIL DE 2026

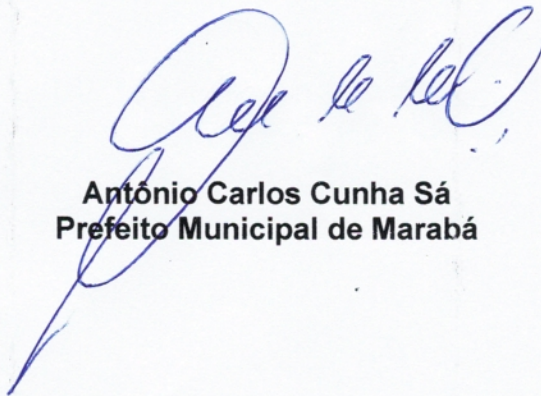
Declara de utilidade pública para o Município de Marabá, Estado do Pará, a Associação Social Novo Tempo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada como de utilidade pública municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, a Associação Social Novo Tempo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 59.029.858/0001-21, sendo uma Associação Privada, uma organização de natureza Jurídica de Direito Privado, de interesse coletivo, social e sem fins lucrativos, situada na Avenida Gaviões nº 930, bairro Laranjeiras, CEP: 68.501-160, na cidade de Marabá, Estado do Pará.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 7 de abril de 2026.


Antônio Carlos Cunha Sá
Prefeito Municipal de Marabá

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.601, DE 7 DE ABRIL DE 2026

LEI Nº 18.601, DE 7 DE ABRIL DE 2026

Declara de utilidade pública para o Município de Marabá, Estado do Pará, a Associação Social Novo Tempo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada como de utilidade pública municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, a Associação Social Novo Tempo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 59.029.858/0001-21, sendo uma Associação Privada, uma organização de natureza Jurídica de Direito Privado, de interesse coletivo, social e sem fins lucrativos, situada na Avenida Gaviões nº 930, bairro Laranjeiras, CEP: 68.501-160, na cidade de Marabá, Estado do Pará.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 7 de abril de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelía Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador: 1F539C26

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 10/04/2026. Edição 3981

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>